

Ofício nº ____/2025

Aracaju/SE, 29 de dezembro de 2025.

Assunto: Requerimento de reajuste contratual – Contrato nº 01/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.473.604/0001-79, com sede na Rua Fenelon Santos, nº 374, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a aplicação do reajuste contratual** referente ao Contrato nº 01/2025, celebrado em 02 de janeiro de 2025.

O referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico-legislativa na área jurídica, possui vigência de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula Décima Sexta.

Consoante dispõe a **Cláusula Quinta – Do Preço e das Condições de Pagamento**, os valores contratados são irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado (26/12/2024), devendo, após esse período, ser reajustados automaticamente mediante a aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE**, com o objetivo de preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Assim, considerando o decurso do prazo contratualmente previsto, requer-se a efetivação do reajuste, nos seguintes termos:

- Valor contratado (mensal): R\$ 9.000,00
- Valor contratado (global): R\$ 108.000,00
- Variação do INPC/IBGE – 12 meses: 4,177800 %
- Valor reajustado (mensal): R\$ 9.376,00
- Valor reajustado (global): R\$ 112.512,00

Renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO BOSCO
FREITAS LIMA

Assinado de forma digital por JOAO
BOSCO FREITAS LIMA
Data: 2025.12.29 09:22:10 -0300

JOÃO BOSCO FREITAS LIMA
LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS

Ao Exmo. Sr.

ANTÔNIO HUMBERTO DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória / Sergipe